



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2219 / CNM: 091025.2.0002219-95 / Recibo: 32507 / Data da Certidão: 23/09/2025.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: CERTIDÃO. Esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n. 2219, e Registro ou Averbações nela realizados, cujo original encontra-se arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. 23 de setembro de 2025

MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO

Serventuário - Mat.: 06/2282

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZM 36940 XYP

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S38Q-RN2Q2-28YBL-48MPQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2219 / CNM: 091025.2.0002219-95 / Recibo: 32507 / Data da Certidão: 23/09/2025.

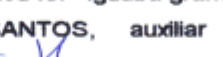
REGISTRO DE IMÓVEL

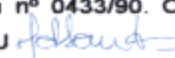
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 2219

DATA. 19.06.2006

IMÓVEL. Constituído do Lote nº 129, da Quadra "F", do Loteamento denominado "Parque Alvorada", em Iguaba Grande – RJ; que assim se descreve e caracteriza: mede uma área de 360,00m²; com 12,00m de largura na frente que faz para a Rua Jovelina; com igual extensão de 12,00m de largura pelos fundos, confrontando com o lote nº 150; com 30,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 130 e do lado esquerdo com o lote nº 128. **PROPRIETÁRIO.** **JORGE VILETI MOREIRA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **WERNEVANIA MARIA ABREU LOPES**, ele técnico mecânico, portador da identidade nº 04619969-1-IFP, expedida em 06.01.78, inscrito no CIC/MF sob o nº 511.891.607/06, residente e domiciliado na Rua Delfim Carlos, 350, Bl 2, aptº 504, Olaria, RJ; **WERNEK LOPES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **JOVANA DE ABREU LOPES**, ele aposentado, portador da identidade nº 1.278.760-IFP, expedida em 10.06.73, inscrito no CIC/MF nº 661.693.057/20, residente e domiciliado na Rua Filomena Nunes, 1170, aptº 202, Olaria, RJ, e **JUSEVERCK ABREU LOPES**, Brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LOPES**, ele comerciante, portador da identidade nº 3.328.048-IFP, expedida em 14.04.1974, inscrito no CPF nº 387.196.497-20, residente e domiciliado na Rua Josefina Rego, 828, Penha, Rio de Janeiro, RJ. **REG.ANT.º 10.049.** Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba grande, 19 de junho de 2006. EU  **MARILIA DOS SANTOS**, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digitei, e EU  **OFICIAL**, assino.

R-1-2219. COMPRA E VENDA. Data. 19 de junho de 2006. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Notas do Cartório de Paz de Iguaba Grande – RJ, no Lº 39, Fls 180, em 29 de Março de 1990, o imóvel objeto da matrícula acima foi adquirido **ACYR RODRIGUES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da identidade nº 05877094-2-IFP, expedida em 05.08.80, inscrito no CIC-MF nº 720.308.957-68, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 1009, neste Município de Iguaba Grande – RJ; pelo preço de NCZ\$20.000,00. Condições. Nenhuma. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de NCZ\$714,00, Guia nº 0433/90. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande- RJ, 19 de junho de 2006. EU  **OFICIAL**, assino.

Continua no verso.....



(R) 1 ato
RIT36552 SPC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S38Q-RN2Q2-28YBL-48MPQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2219 / CNM: 091025.2.0002219-95 / Recibo: 32507 / Data da Certidão: 23/09/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MARILIA DOS SANTOS, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digitei, e EU
OFICIAL, assino.

AV-2-2219. **AVERBAÇÃO**. Data: 11 de Outubro de 2006. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por **ACIR RODRIGUES MOREIRA**, que apresentou Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, RJ, datada de 11.10.2006, bem como CND do INSS, datada de 09.10.2006, sob o nº 016172006-17023010, Habite-se datado de 14.08.06, Aceite de Obras, ART e Planta, para constar a edificação de uma casa residencial de sua propriedade, sita no lote nº 129 da quadra F, do Loteamento denominado Parque Alvorada, situado em Iguaba Grande, RJ, imóvel objeto da matrícula nº 2219, com a área construída de 198,49m², composta de dois pavimentos, sendo o 1º pavimento: um quarto, uma sala, cozinha, circulação, banheiro, área de serviço e varanda e garagem, e o 2º pavimento: duas suítes, sala de leitura, circulação e sacada. Sendo o nome correto do comprador **ACIR RODRIGUES MOREIRA**, e não como constou no R-1-2219. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 11 de Outubro de 2006. EU **MARISETE SOARES DE CARVALHO FERREIRA**, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/934, digitei e EU **FREDERICO AUGUSTO CARVALHO DE MELLO**, Mat. nº 94/5247, Substituto, assino

AV-3-2219. **AVERBAÇÃO**. Data: 20 de Setembro de 2010. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por **ACIR RODRIGUES MOREIRA** que apresentou uma Certidão de Casamento expedida pelo RCPN da 1ª Circunscrição – Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - RJ, onde consta que o mesmo acima referido casou-se com **LUCIANA AUDE DO NASCIMENTO MOREIRA**, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 06/05/1993. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande, 20 de Setembro de 2010. EU **MARILIA DOS SANTOS**, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-4-2219. **COMPRA E VENDA**. Data: 20 de Setembro de 2010. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Notas deste Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande-RJ, no Lº 109, Fls 148/149, Ato nº 071, em 19 de Agosto de 2010, o imóvel objeto da matrícula nº 2219 foi adquirido por **VERA SIRLENE**, brasileira, solteira

Continua na folha nº002.....



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S38Q-RN2Q2-28YBL-48MPQ>



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2219 / CNM: 091025.2.0002219-95 / Recibo: 32507 / Data da Certidão: 23/09/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

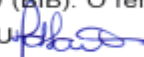
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 2219

Folha Nº 002

DATA: 20.09.2010

segundo afirma sob as penas da lei, advogada, inscrita na OAB-RJ, sob o nº 37.776, expedida em 10/10/2001 e do CPF/MF sob o nº 149.160.027/68, residente na Avenida Almirante Aymara Xavier de Souza, nº 460, Conjunto Seis de Novembro, Bangu, Rio de Janeiro-RJ, pelo preço de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Condições: Nenhuma. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, conforme Guia de Informação de nº 003926/2010, no valor de R\$ 2.402,60, paga no Banco do Brasil, conforme autenticação nº b.532.AAB.EFE.997.OFB, apuração fiscal no valor de R\$ 120.000,00, inscrição municipal nº 024783-001. Consulta Nº 0235510090951810 e 0235510090955334, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande - RJ, 20 de Setembro de 2010. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e, assino.

R-5-2219. **INVENTÁRIO E ADJUDICAÇÃO**. Data: 01 de Setembro de 2022. Nos termos da Escritura de Inventário e Adjudicação, lavrada às Notas do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande/RJ, no Lº 176, fls 020/023, Ato 010, em 19 de Agosto de 2022, por falecimento de **VERA SIRLENE**, o imóvel objeto da matrícula nº 2219, **coube a favor do herdeiro PAULO CEZAR PAIZANTE**, brasileiro, empresário, divorciado, declara não manter vínculo de união estável, portador da carteira de identidade nº 02.429.622-0-Detran-RJ, expedida em 23/03/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.591.197/20, residente e domiciliado na Rua Cambuí, 149, Freguesia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ-CEP: 21911-130, na proporção de 100% do imóvel objeto da matrícula nº 2219. Assistido pela advogada Drª. KARINE DOS SANTOS ROSA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-RJ sob o nº: 187.394, expedida em 23/05/2014 e inscrita no CPF/MF sob o nº: 139.829.017-31, com escritório na Avenida Assunção, Passagem, Cabo Frio-RJ. Foi pago o Imposto Causa Mortis, Guia nº 2022-2-102639-1-00, no valor de R\$13.579,80. Valor Declarado R\$150.886,68; Base de Cálculo de R\$271.596,02; Valor Atribuído pela SEFAZ R\$271.596,02. Inscrição municipal Nº024783-001. Consulta nº 02355.22.090106590, nos termos do Provimento nº 72/2009 (BIB). Central Nacional de Disponibilidade de Bens. Resultado Negativo, em 01/09/2022. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 01 de Setembro de 2022. EU  MARILIA DOS SANTOS, inscrição nº 94/937, digitei e EU  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

CONTINUA NO VERSO

POSSUI ASSINATURA E TIMBRE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CEP 47877 VAC
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EMC
<https://www2.tjdj-juiz.org.br/portalpublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S38Q-RN2Q2-28YBL-48MPQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaíba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maurício Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaíba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2219 / CNM: 091025.2.0002219-95 / Recibo: 32507 / Data da Certidão: 23/09/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUAIBA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 2219

Folha nº 003

Custo Efetivo Total – CET (anual): 13,26%. Sistema de Amortização: SAC. Data do vencimento do financiamento: 31/05/2056. Valor Total do Encargo Mensal: R\$ 8.445,34. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande-RJ, 06 de Junho de 2024.
EU, *[Assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e
EU, *[Assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-8-2219. **AVERBAÇÃO.** Data: 14 de Fevereiro de 2025. **Protocolo nº 31358** foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL), que fosse notificado **ANDRÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA**, por atraso de pagamento no valor de **R\$26.270,43**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande-RJ, 14 de Fevereiro de 2025.
EU, *[Assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e
EU, *[Assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-9-2219. **AVERBAÇÃO.** Data: 15 de Maio de 2025. **Protocolo nº 31785** foi requerido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que fosse notificado **ANDRÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA**, por atraso de pagamento no valor de **R\$26.232,96**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande-RJ, 15 de Maio de 2025.
EU, *[Assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e
EU, *[Assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 2219

MATRÍCULA Nº 2219

PODER JUDICIÁRIO - TJ-RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEDO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.ojs.tj-rj.br/validacao>

PODER JUDICIÁRIO - TJ-RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SEDO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.ojs.tj-rj.br/validacao>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S38Q-RN2Q2-28YBL-48MPQ>



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maurício Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2219 / CNM: 091025.2.0002219-95 / Recibo: 32507 / Data da Certidão: 23/09/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-10-2219. **AVERBAÇÃO**. Data: 02 de Setembro de 2025. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A , para constar o **Cancelamento de Intimação**, mencionada no AV-8 da referida matrícula. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 02 de Setembro de 2025. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-11-2219 **AVERBAÇÃO**. Data: 22 de Setembro de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A datado de 05 de Setembro de 2025 para que o gravame a que se refere ao imóvel constante da matrícula nº 2219 fiquem canceladas e consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Setembro de 2025. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-12-2219. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 22 de Setembro de 2025. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 05 de Setembro de 2025 emitido pelo BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A prenotado com o nº 31785 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 2219, em nome do Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tendo em vista que o fiduciante ANDRÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, e através de edital, conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$827.000,00. Guia nº 005712025 paga no Banco do Brasil, no valor de R\$ 16.542,42 Consulta de Informação nº 0235525091116382 em 11/09/2025 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 22 de Setembro de 2025. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Continua na folha n 004

Frederico Augusto Carvalho de Mello
Escrevente Substituto
Mat. 94-5247

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CEZM 36591EEF
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tj-rj.br/tribpublico>

PODER JUDICIÁRIO - RJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CEZM 369387PK
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tj-rj.br/tribpublico>

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
CEZM 36936EYU
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tj-rj.br/tribpublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S38Q-RN2Q2-28YBL-48MPQ>



Valide aqui
este documento

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22) 2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2219 / CNM: 091025.2.0002219-95 / Recibo: 32507 / Data da Certidão: 23/09/2025.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 2219

Folha Nº 004

AV-13-2219. **AVERBAÇÃO.** Data: 22 de Setembro de 2025. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório pelo representante do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que apresentou uma Certidão de Cadastro Imobiliário, datada de 08 de Setembro de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal desta Cidade de Iguaba Grande – RJ, para constar que o imóvel objeto da matrícula nº 2219, está situada à Rua Jovelina dos Reis, nº 250, lote 129, quadra F, Loteamento Parque Alvorada, em Iguaba Grande-RJ, e está cadastrado na Prefeitura sob nº 024783-001. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande – RJ, 22 de Setembro de 2025.

EU, *[Assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e
EU, *[Assinatura]* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial,
matrícula 06/2282, assino.

[Assinatura]
Frederico Augusto Carvalho de Mello
Escrivente Substituto
Mat. 94-5247

PODER JUDICIÁRIO - TIERI
CONFIRMAÇÃO GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
662436922190
MATRÍCULA Nº 2219

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2S38Q-RN2Q2-28YBL-48MPQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital